



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0944/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 2 de junho de 2025.

Referente: Indicação nº 601/2025
7ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 601/2025, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 408/2025 – SMSDM, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

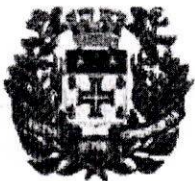
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2021/2025

DATA / HORA
06/06/2025 14:17:54

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Memorando nº 408/2025 - SMSDM

Cajamar, 27 de maio de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

A Ilm^a Pamela Cristina

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 1.616/25 - Indicação nº 601/2025.

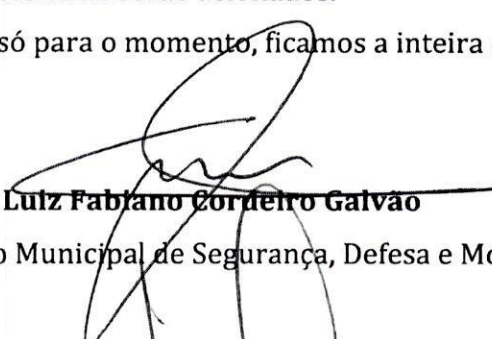
Ilma. Diretora;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente ao Indicação nº. 601/2025, de autoria do Nobre Vereador **Reinaldo Santos**.

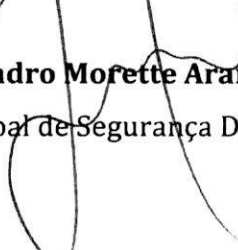
Trata-se de um pedido essencial voltado a Segurança Pública no Município que visa a integração das forças de Segurança em um mesmo espaço físico. Cabe-me, comunicar o nobre Edil, que o Município de Cajamar já conta com essa ferramenta importante denominada CSI – Centro de Segurança Integrado que se encontra instalado no endereço Rua dos Eucaliptos, 191 Portal dos Ipês II – Polvilho – Cajamar – SP.

Esclarecemos que o referido Centro de Segurança Integrado de Cajamar, integra no mesmo espaço Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Defesa Civil, Fiscalização de Trânsito e a Polícia Civil que por questões de efetivo não tem o agente físico presencial, portanto, estão integrados havendo a necessidade serão acionados.

Sendo só para o momento, ficamos a inteira disposição.


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão

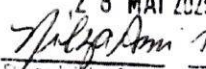
Subsecretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade


Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança Defesa e Mobilidade

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

28 MAI 2025

 11:50
Recebido por _____ AB.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 601 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLC
1431/2025

DATA / HORA
05/05/2025 14:50:51

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implementação de um Centro de Operações Integradas – COI na cidade de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista a necessidade de adequar e modernizar a inteligência da segurança pública no município de Cajamar. O Centro de Operações Integradas (COI) é um programa governamental voltado à segurança pública, que tem por objetivo integrar, em um único espaço físico ou em áreas próximas, as diferentes autoridades e forças de segurança, como a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros.

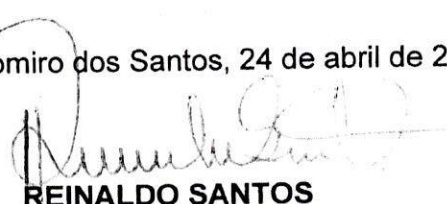
Essa integração proporciona maior eficiência, agilidade e resposta coordenada no combate a ilícitos e situações de emergência, otimizando os recursos disponíveis e favorecendo a atuação conjunta e estratégica das instituições envolvidas.

Além disso, em consonância com os avanços promovidos pelo Governo do Estado de São Paulo, que tem buscado aproximar as polícias Militar e Civil por meio de ações integradas e estruturadas, acreditamos que a implantação de um COI em Cajamar representa um passo importante para manter o município na vanguarda da segurança pública, consolidando-se como uma das cidades mais seguras e bem estruturadas do Estado.

Por fim, tal medida amplia a capacidade operacional e investigativa no combate ao crime, promovendo maior sensação de segurança e bem-estar à população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 14 maio 2025
Despacho: Encaminhado
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente


REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Secretaria Municipal de Governo
19 MAI 2025
14:08 hrs

Pamela

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br